



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



RESOLUÇÃO Nº 002/2026

Ementa: Altera dispositivo da Resolução 002/2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º da Resolução nº 002/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O Diploma será conferido, anualmente, durante sessão da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu especialmente convocada para esse fim, preferencialmente na semana em que for celebrado o Dia Internacional da Mulher, facultada a realização em outra data.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu/RJ, 11 de março de 2026.

VICTOR FERREIRA VARELA
Presidente

CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL
Vice-Presidente

MARCELO MOTA GAIÃO
1º Secretário

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
2º Secretário